



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 532, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do contrato de compra direta de passagens aéreas, domésticas e internacionais por meio da Contratação de Agência Única.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 23282.002317/2015-51,

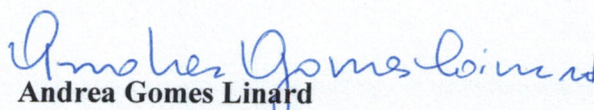
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas pelo módulo compra direta de passagens aéreas, domésticas e internacionais por meio da Contratação de Agência Única, Contrato Administrativo nº 07/2015, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| SIAPE | SERVIDOR | CPF | TIPO |
|---------|----------------------------------|----------------|----------|
| 2211288 | Matheus Batista do Nascimento | 093.212.004-01 | Titular |
| 2180457 | Ana Ketilla do Amaral Cavalcante | 604.143.513-98 | Suplente |

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 1.074, de 26 de novembro de 2015.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria